



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA
INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO II - Nº 394 06/10/2016 Pág: 1

Jurídico

DECRETO Nº 1075 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

“Revoga destinação de interesse social destinado ao programa Minha Casa Minha Vida, dos imóveis que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

CONSIDERANDO que através do Decreto nº1072 de 05 /08/2016 foram liberados da caução estabelecida através do Decreto 878/14, em decorrência da conclusão das obras de infra estrutura, quando não mencionou a revogação da destinação de interesse social dos lotes anteriormente caucionados de números 01 à 10, todos da Quadra F-1 do Loteamento Bairro Residencial Progresso;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a destinação de interesse social dos lotes anteriormente caucionados de números: 01, 02,03,04,05,06,07,08,09 e 10, todos da Quadra F-1, todos do Loteamento Bairro Residencial Progresso.

Art. 2º Fica o cartório do registro de imóveis da Comarca de Pará de Minas, autorizado a proceder a baixa das averbações números: AV-1/60.581, da matrícula 60,581; AV-1/60.582, da matrícula 60,582; AV-1/60.583, da matrícula 60,583; AV-1/60.584, da matrícula 60,584; AV-1/60.585, da matrícula 60,585; AV-1/60.586, da matrícula 60,586; AV-1/60.587, da matrícula 60,587; AV-1/60.588, da matrícula 60,588; AV-1/60.589, da matrícula 60,589; AV-1/60.590, da matrícula 60,590;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais, 05 de outubro 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal